



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI

### "Declara de Utilidade Pública o projeto social BestWay, ensino de JiuJitsu."

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal o projeto social BestWay, sem fins lucrativos, cadastrado no CNPJ sob o n.º , com sede na Rua Benedito Pedro dos Santos, 310, bairro do Itatinga, neste município.

Art. 2º - À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º - A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do chefe do Poder Executivo, deverá apresentar até 30 dias após o término do convênio, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de São Sebastião, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## JUSTIFICATIVA

Considerando que, o Projeto Social BEST WAY iniciou em 18/09/2018 há 5 anos, localizado na Rua. Benedito Pedro dos Santos, 310, no bairro do Itatinga tendo como presidente Jovane Ribeiro;

Considerando que, o projeto social vem ministrando aulas de Jiu-jitsu para mais de 100 alunos, divididos em 3 turmas onde destacamos inúmeros objetivos, dentre eles :

1- Formar atletas e cidadãos buscando a inclusão social através de iniciativas esportivas e educacionais através do JiuJitsu;

2- Realizar intercâmbio social e a solidariedade através do JiuJitsu, promovendo aprendizado em grupo;

3- Proporcionar oportunidade à participação em eventos esportivos e culturais, como torneios e campeonatos;

4- Incentivar o JiuJitsu como atividade alternativa às drogas e tempos ociosos, estimulando à vida saudável e prevenção as doenças, reduzindo a evasão escolar, por meio de fortalecimento da consciência ao estudo, incentivando a frequência escolar para a participação no projeto;

5 - Descobrir novos talentos, possibilitando um ponto de partida para uma possível carreira e ascensão social.

6- Estimular o controle muscular e aperfeiçoamento do reflexo, desenvolvendo o raciocínio e equilíbrio mental, reforçando o caráter e da moral, fortalecendo a autoconfiança e respeito aos companheiros promovendo senso de disciplina e hierarquia;

7- Oferecer conhecimento e técnicas de defesa pessoal, autodefesa e prevenção de bullying, contribuindo com a melhora da saúde das crianças e jovens estimulando a prática esportiva visando à prevenção do sedentarismo e solicitando controle anual de consultas na unidade de saúde, desenvolvendo hábitos saudáveis direcionados ao processo de desenvolvimento da cidadania; e





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

contribuindo com a redução das situações de risco social, por meio da prática esportiva.

Portanto, por ser de relevante interesse social e preenchido os requisitos legais necessários, pugna-se pela declaração de utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

29 de abril de 2024.

**Marcos Antonio do Carmo Fuly**

**"Fuly"**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370030003100300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370030003100300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Fuly** em **29/04/2024 09:41**

Checksum: **E7ED779524DACE8440100BD12378D75A9042A9B4F4CFAD5C7D306A9DFF03EBDE**



---

Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370030003100300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.